



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
76531/2023	76957/2023	06/11/2023 16:57:17	06/11/2023 16:57:15

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

549/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

Pedido de informação ao Projeto de Lei nº 094/2023 de autoria do Poder Executivo.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 15/2023 CCJR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador Ely Escarpini, na função de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta casa, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de V. Ex.^a. para requerer sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo (n° 094/2023 nosso número) n° 037/23 vosso número, distribuído a essa comissão para emissão de parecer.

Requer ao senhor secretário que informe o seguinte: **(i) Apresentação da Resolução e atas do CPDM; (ii) comprovante de realização de audiências públicas para consulta popular; (iii) estudos técnicos que embasam a proposta.**

Sendo o que oferecia para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

Ely Escarpini - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390033003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em **06/11/2023 16:57**

Checksum: **58D5ABD6119F211A78EF43A89BE4AD02C2D2710135FD57ACCDB36B019241B96C**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: GABINETE DO PREFEITO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de novembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.





Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2023.

ISABELA CANAL
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70473403

Tramitado por, ISABELA CANAL, Mat. 70473403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350033003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA CANAL** em 07/11/2023 14:12

Checksum: **5C8A48B6ED1A8189D5CD110E0F7182C35BD6439BDF8B2C8970EFF0BC87D6097E**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 15/23-CCJR.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350035003400350031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **07/11/2023 14:26**
Checksum: **306292E660F393649D647872DB1230560E63E9A1BABD189CF13E742682CE0C50**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Trata-se de pedido de informação ao Projeto de Lei nº 094/2023.

Encaminho os autos para conhecimento e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - Mat. 70788602

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350035003500370035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em 07/11/2023 16:08

Checksum: **AA834B4087AC4AE1CA58660898CE869395C1FFBB14D0F43D95D4F658FC46F6C6**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Devolvemos os autos para que sejam levantados os documentos solicitados pelo Edil no Requerimento de Informação, com posterior encaminhamento de resposta ao Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2024.

THIAGO BRINGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(INTERINO) - Mat. 70636103

Tramitado por, JULIANA NERI DA SILVA, Mat. 70852303



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350035003900380033003A005400

Assinado eletronicamente por **THIAGO BRINGER** em 27/01/2024 12:06

Checksum: **661F7E9EB7A7AFB8A15BFBE15D521E8BCE2784C4C8789AFC4321125EFEBFC95B**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000310033003700310037003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 29/01/2024 13:05

Checksum: FE53CC68255F05F0F35A51C0566BAD47DEDDDF6682E793B5D1915EE4E68CF8C3



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O processo administrativo instaurado pelo Vereador Ely Escarpini deriva da análise jurídica do Projeto de Lei nº 094/2023 (anexo).

O processo solicita: (i) apresentação da Resolução e atas do CPDM; (ii) comprovante de realização de audiências públicas para consulta popular e, (iii) estudos técnicos que embasam a proposta.

A temática do Projeto de Lei apresentado guarda sinergia com o Conselho do Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim.

Assim, devolvo o caderno processual para que seja encaminhado para o setor de meio ambiente da SEMURB.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2024.

LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
COORDENADOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - Mat. 70840302

Tramitado por, LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA, Mat. 70840302



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000310035003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em 29/01/2024 14:24
Checksum: **9DC1643F47B0EFF066A0A3F39D3A630202FD6AA8F5CA1CB1878C8B951B90DB7D**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Para: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Considerando a manifestação supra do Ilmo. Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Cidade, encaminho o caderno processual visto que, a temática do Projeto de Lei guarda sinergia com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000310035003700380031003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 29/01/2024 14:54

Checksum: B73758B3DFF6B3A88DDEC2067FBFF7CD14D96E1A46E4C80FD6546CF390ED5608



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Prezada gerente

segue para elaborar a resposta.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de fevereiro de 2024.

SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA
SUBSECRETARIO DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - Mat.
70424803

Tramitado por, SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA, Mat. 70424803



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000310035003900330036003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA** em 01/02/2024 15:46

Checksum: **8E1898728AB7F42E6CB39FC5FD273441B2C74D77BB83E21EE021F1C1BCFAF514**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O Vereador, Ely Escarpini, no exercício da função de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, solicitara informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo (nº 094/2023 – número da Câmara) nº 037/23, distribuído à comissão para emissão de parecer, requerendo, para tanto, fossem transmitidas as seguintes informações:

- (1) Apresentação da Resolução e atas do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM;
- (2) Comprovante de realização de audiências públicas para consulta popular; &
- (3) Estudos técnicos que embasam a proposta.

Em resposta à solicitação de informações sobre o Projeto de Lei citado, requisitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, respondo os itens a seguir:

1- O mencionado projeto de lei refere-se à Política Municipal de Arborização Urbana e foi discutido junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAMCI, conforme provam as atas em anexo, uma vez que cuida-se de matéria correlata à sua competência, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 6.841/2013, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Defesa Ambiental e dá outras providências.

Antes de tal assunto ser tratado junto ao mencionado conselho, foi criada comissão técnica para elaboração da política municipal de arborização urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Decreto Municipal nº 28.698/19), que detinha como atribuição:

I – Idealizar projeto de arborização compatível com as características do Município;

II – Planejar tal arborização em conjunto com o plano urbanístico e paisagístico, combinado com a infraestrutura urbana;

III – Orientar o plantio de espécies adequadas a cada área da cidade, para atender melhor as especificidades de cada local;



IV – Estabelecer critérios de fiscalização dos órgãos públicos e privados que tenham atividades que tendem a causar impacto na arborização urbana;

V - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

A citada comissão foi composta por servidores municipais de diferentes secretarias que, além de realizar suas atribuições, convocaram à participação nos debates de representantes de instituições não governamentais e da sociedade civil, possíveis interessados na contribuição para elaboração da norma, como: a ONG Caminhadas e Trilhas; a EDP; e o Instituto Gota Verde.

A minuta que sugeriu o texto legislativo, elaborada pela comissão, foi, então, encaminhada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, para análises e discussões. No COMAMCI, o assunto foi discutido primeiramente na Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, Proteção da Paisagem e Zoneamento Ambiental, levando o texto em consideração as normas afetas à matéria, como o Plano Diretor Municipal (Lei Municipal nº 5.913/2006 e sua atualização – Lei nº 7915/2021) sendo, posteriormente, apresentado à Plenária, ocasião em que aprovado pelos conselheiros com alterações.

2- Não foram realizadas audiências públicas. Contudo, sugerimos a realização pela Câmara Municipal, caso considere necessário.

3- Considerando o extenso volume de pesquisas, trabalhos acadêmicos e outras legislações e normas existentes sobre a matéria, principalmente o Projeto de Lei Federal que instituirá a Política Nacional de Arborização e criará o Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana – PL nº 4309/2021, os estudos realizados trataram de observar a sua revisão bibliográfica, esquivando-se, destarte, do dispêndio injustificado de quantia pública.

Dessa forma, com base no levantamento das informações sobre o assunto, entendemos que as árvores se apresentam como elementos fundamentais para a vida urbana, por prestar diversos benefícios que auxiliam a vida nas cidades. Do ponto de vista ecológico, as árvores prestam serviços ecossistêmicos que influenciam no funcionamento e melhoram a resiliência do habitat urbano, por meio da produção de oxigênio, redução do escoamento superficial de águas pluviais, através da retenção e infiltração, atenuação da poluição atmosférica e sonora, promovem no ambiente amenização climática e redução da temperatura local, além de servirem de abrigo, fonte de alimento e como trampolins ecológicos para a fauna (PL nº 4309/2021).

Apesar do conhecimento crescente sobre os benefícios da preservação, manutenção e inserção de vegetação nos centros urbanos, a realidade observada na maioria das grandes e médias cidades brasileiras demonstra a reprodução de áreas urbanas com baixos índices quantitativos e qualitativos de vegetação arbórea. As poucas políticas públicas neste setor, aliadas aos conflitos entre as legislações urbanas e ambientais, contribuem diretamente para



a baixa qualidade da arborização urbana (PL nº 4309/2021).

É possível verificar na legislação municipal (Lei Municipal nº 5.913/2006) que a arborização urbana é tratada em sete artigos, que se referem apenas à autorização para corte, sua compensação e a taxa para requerer tal serviço. Não há nenhum regulamento sobre o tema e não há nenhuma legislação que transcorra sobre manejo e plantio de árvores, por exemplo.

Na tentativa de avançar para a melhoria desse contexto, a então Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) criou, em 2019, processo para elaboração de nova legislação sobre a arborização, com o objetivo de elaborar proposta de política pública municipal, capaz de oferecer diretrizes e instrumentos, baseados em princípios que reconhecem a arborização urbana como um serviço de utilidade pública, para a administração e para a população.

Para atingir este objetivo, foi criada a comissão citada no item 1, sendo realizadas dez reuniões, durante os meses de julho a outubro de 2019, onde foram avaliadas legislações de diferentes municípios em que a arborização urbana encontra-se normatizada, além de inferir sobre os procedimentos das secretarias envolvidas e sugestões dos participantes.

O trabalho resultou na elaboração de uma minuta de Lei e Decreto que foram encaminhadas ao Conselho de Meio Ambiente, para análise inicial na Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, Proteção da Paisagem e Zoneamento Ambiental e depois na Plenária, conforme já mencionado, o que resultou na aprovação de uma proposta de Projeto de Lei, encaminhada à Câmara, e de Decreto regulamentador, para publicação após aprovação.

Espera-se que, a partir da criação da Política Municipal de Arborização Urbana, o tema ganhe destaque dentro das agendas governamentais, bem como o incremento nos recursos destinados à gestão da vegetação urbana e se materializem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos deste município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.





FABIANA RAMOS DIAS CACADOR
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - Mat. 29152

Tramitado por, FABIANA RAMOS DIAS CACADOR, Mat. 29152



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000320033003100370031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 19/03/2024 11:24

Checksum: **B31E6FDA5BA79EC76FF87690D70EF542F53F625C7C18D4561F95315B59970E44**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Encaminho o caderno processual para prosseguimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

RAISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSESSORA TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - Mat. 70831701

Tramitado por, RAISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 70831701



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320035003600350035003A005400

Assinado eletronicamente por **RAISSA OLIVEIRA DOS SANTOS** em 19/03/2024 11:42

Checksum: **3671EE8AB984AE1A613FA2C4273BE5C6D78CD149AE5E1048F905A2FDF3080AAF**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Devolvo os autos, uma vez que a informação foi prestada pelo setor correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
COORDENADOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - Mat. 70840302

Tramitado por, LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA, Mat. 70840302



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320035003700320030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em **14/05/2024 16:50**
Checksum: **472B8D36C0DA7A58938FD6333DA55D881D0DD937E4720630AEC5C9DBA0BD9E74**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de pedido de informação ao Projeto de Lei nº 094/2023 de auditoria do Poder Executivo.

Encaminho o caderno processual com manifestação desta SEMURB acostada as fls. 21/23.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - Mat.

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960602



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200340034003800340036003A005400

Assinado eletronicamente por **VICTOR GALVÃO RABBI** em 15/05/2024 15:06

Checksum: **A942EDA2908BE9F603E3D55DA3D2433DECA08DC00778CC36F25ECCF5C7B8FEFD**



Processo: 76531/2023 - COCAMA 549/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 2672/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 15/2023, de iniciativa do Vereador Ely Escarpini, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de junho de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 71032502

Tramitado por, SINDIA KELLY BRAVIN, Mat. 01843403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003400350031003300031003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 14/06/2024 09:11

Checksum: **5940F9FFE02D808752B34F0432F12D2C579FD9A59CCE7CA2177489ED4D9FE425**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em 26/06/2024 17:13

Checksum: **9CC1A302043E856AF6B20A67BA51786CDAF0001368C2FE9B1480CF514138740A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.